



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 21 de maio de 2025



Série

Número 91

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 125/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, do Chefe de Divisão de Mobiliário da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, Carlo Inácio Aguiar, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com efeitos a partir 26 de julho de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 439/2025

Renova a comissão de serviço do licenciado, Alberto Socorro Figueira Abreu, no cargo de Chefe de Divisão de Combustíveis e Fontes de Energia Alternativas, cargo direção intermédia de 2.º grau, atualmente previsto no n.º 3 do artigo 9.º da Despacho n.º 467/2020, de 30 de novembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 225, produzido na sequência da Portaria n.º 375/2020, de 22 de julho, com efeitos a 1 de junho de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 125/2025**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, do Chefe de Divisão de Mobiliário da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, Carlo Inácio Aguiar, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com efeitos a partir 26 de julho de 2025.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à Administração Regional Autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 24 de abril de 2025, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, ao Chefe de Divisão de Mobiliário da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, Carlo Inácio Aguiar, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com efeitos a partir 26 de julho de 2025.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 16 de maio de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho n.º 439/2025****Sumário:**

Renova a comissão de serviço do licenciado, Alberto Socorro Figueira Abreu, no cargo de Chefe de Divisão de Combustíveis e Fontes de Energia Alternativas, cargo direção intermédia de 2.º grau, atualmente previsto no n.º 3 do artigo 9.º da Despacho n.º 467/2020, de 30 de novembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 225, produzido na sequência da Portaria n.º 375/2020, de 22 de julho, com efeitos a 1 de junho de 2025.

Texto:

O Eng.º Alberto Socorro Figueira Abreu, vem exercendo o cargo de Chefe de Divisão de Combustíveis e Fontes de Energia Alternativas, cargo direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço, desde 01 de junho de 2022, ocorrendo o respetivo termo em 31 de maio de 2025;

Considerando que na sequência do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, foram cometidas à Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, as atribuições referentes ao setor da Energia;

Considerando que é imprescindível garantir a continuidade da gestão e da coordenação da Divisão de Combustíveis e Fontes de Energia Alternativas, de modo a assegurar o funcionamento do referido serviço;

Considerando a demonstração das atividades prosseguidas e os resultados obtidos no exercício do referido cargo, evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente e, encontrando-se cumpridos os requisitos para a renovação, decorrentes, designadamente, dos artigos 25.º n.º 1, 32.º, 33.º e 36.º n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, determino:

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, obtido o parecer prévio favorável a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, é renovada a comissão de serviço do licenciado Alberto Socorro Figueira Abreu, no cargo de Chefe de Divisão de Combustíveis e Fontes de Energia Alternativas, cargo direção intermédia de 2.º grau, atualmente previsto no n.º 3 do artigo 9.º da Despacho n.º 467/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 225, de 30 de novembro, produzido na sequência da Portaria n.º 375/2020, de 22 de julho, com efeitos a 01 de junho de 2025.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.B0, para o ano de 2025.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 19 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
 Gabinete do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)